

RUA PADRE ROQUE GONÇALVES DA CUNHA

Decreto nº 6277 de 21-10-1980, Artigo 1º, Inciso III

Protocolado nº 26.294 de 16-09-1980, em nome de Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos

Formada pela rua 44 do Jardim Novo Campos Elíseos - 4a.

parte

Início na rua Danilo Tavolaro

Término na rua Danilo Tavolaro

Jardim Novo Campos Elíseos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

PADRE ROQUE GONÇALVES DA CUNHA

O historiador João Baptista de Sá, o Jolumá Brito, integrante da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, escolhida para estudar e escolher os nomes de ruas da cidade, junto da justificativa da escolha acima, após um ligeiro histórico, diz: "É um resgate que se faz à memória de pioneiros de nossa imensa riqueza, até agora em sua maioria, nomes desconhecidos mas que os têm vinculados a terra que os hospedou e a qual generosamente regaram com o suor de seus rostos, suas lágrimas e até com o próprio sangue". A partir daí nos informa que o Padre Roque Gonçalves da Cunha foi o oitavo padre da paróquia de Nossa Senhora da Conceição dos Caminhos de Mato Grosso, de 06-01-1792 a 06-08-1795, sempre pastoreando com dignidade ao povo sancarlense. O bispo Manoel, faz menção a um padre Roque Gonçalves, no seu tempo coadjutor da paróquia de Atibáia, então Vila, natural de São Paulo, com 40 anos de idade, "pouco hábil para as funções". Possivelmente, seja o mesmo padre Roque Gonçalves da Cunha, sendo de crer que os 15 anos decorridos lhes tivessem dado melhor aptidão para seu mistér."



DECRETO N.º 6277, DE 21 DE OUTUBRO DE 1980.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Jardim Novo Campos Elísios:

I - "RUA PADRE JOSÉ DE SANTA MARIA" a Rua 49 do Jardim Novo Campos Elísios - 4.ª parte, com início na Rua Almirante Custódio José de Mello e término na Rua Ozorino Ribeiro;

II - "RUA PADRE ANDRÉ DA ROCHA ABREU" a Rua 49-A do Jardim Novo Campos Elísios - 4.ª parte, com início na Rua Ozorino Ribeiro e término na Rua Danilo Tavoraro;

III - "RUA PADRE ROQUE GONÇALVES DA CUNHA" a Rua 44 do Jardim Novo Campos Elísios - 4.ª parte, com início e término na Rua Danilo Tavoraro.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de outubro de 1980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 26294, de 16 de setembro de 1980, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de Outubro de 1980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

OS CONSTRUTORES DE CAMPINAS

Sem dúvida alguma, depois que o Rei de Portugal, logo no início do século XVIII determinou em data de 15 de junho de 1701, que se concedessem terras por doação aos "bandeirantes", que estavam ocupados parando em seus trabalhos de mineração, pelas bandas de Goiás, em Cuiabá, na exploração de Minas de ouro, é que se deve, inegavelmente, a edificação da futura cidade de Campinas. Estávamos em meio de densa mata virgem, sem o mínimo vislumbro de uma picada que fosse, ou uma clareira aberta no meio da mata selvagem. Em 1797 Anador Bueno da Veiga tivera obtido uma sesmaria com cinco léguas de comprimento chegando até as divisas de Moji Mirim atual, qual deu o nome de Jaguarisonente em 1723 foi que o Governador da Província paulista ordenou a abertura de caminhos, levando-se nada menos de quatro dias para que fossem as densas florestas atravessadas, entre Jundiá e Moji Mirim. Além de mais, os "bandeirantes" tinham que vencer a hostilidade das florestas, indícios que habitavam esta região, vindos do Itu, onde predominava a raça dos Guaianzes de Carijós. E foi em todas essas sesmarias feitas em número de trinta e nove até 8 de agosto de 1823, quando já cessara o domínio de Portugal sobre nossa pátria e conseqüentemente sobre as terras já habitadas por uma população que se poderia calcular em setemil habitantes, que os sesmeiros, arregimentando-se se se avizinhando foram plantando primeiramente mantimentos para sustento, depois alargando suas plantações, cultivando a cana de açúcar, cujo exemplo nos vinha do nordeste nacional. E o açúcar, primeiramente, foi a moeda que valeu para aquisição de tudo. De maneira que foi a esses homens dedicados ao extremo no cultivo e sonego da terra, que se deve inegavelmente o desenvolvimento de toda região que seria a futura cidade de Campinas, no cultivo da terra e no criação de gado, já agora em fins do século com a exploração do cultivo da algodão. Foram eles, os sesmeiros, os grandes beneficentes da futura grandeza da terra campineira, os que sofreram maiores vicissitudes e atropelos por entre tribos de índios, por em





as primitivas concessões e dívidas do imenso território que
 delza necessitassom Prestando homenagem aos obscuras constru-
 tores de uma nova patria, tendo em nosso poder na relação do
 nomes de todos os senhores, iremos relacionando alguns de-
 les com dados completos sobre suas vidas, outros, tão monen-
 te com a simplicidade de seus nomes, a fim de que a Pre-
 feitura Municipal de Campinas dê a cada um deles o nome de
 uma rua. Essas sesmarias antigas transformaram se depois em
 "sitios", tomaram em seguida o nome de "fazendas, mais tarde
 retalhadas em chácaras e finalmente em loteamentos onde he-
 je se abriga a população que aqui mora na generosa gleba -
 campineira. É um resgate que se faz á memoria de pioneiros -
 de nossa imensa riqueza, até agora em sua maioria nomes dos
 conhecidos mas que se têm vinculados a terra que os hespe-
 deu e a qual generosamente regram com o suor de seus rostos
 suas lágrimas e até com o proprio sangue.

RUA PADRE ROQUE GONÇALVES DA CUNHA

Foi o oitavo padre da paróquia de Nossa Senhora da Conceição -
 dos Caminhos do Mato Grosso, de seis de janeiro de mil e setenen-
 tos e noventa e dois até seis de agosto de 1795, sempre pasto-
 rando com dignidade ao povo sancarlense. O Bispo D. Napol, faz -
 menção a um padre Roque Gonçalves, no seu tempo coajutor da paró-
 quia de Atibaia, então Vila, natural de São Paulo, com quarenta -
 anos de idade, pouco hábil para as funções. Possivelmente seja o -
 mesmo padre Roque Gonçalves da Cunha, sendo de crêr que os quinze
 anos de corridos lhe tivessem dado melhor aptidão para seu mis-
 tér. Em Atibaia, em 1785, encontrava se o Padre José Gonçalves da -
 Cunha, que nesse ano era protetor e administrador da Capela dos -
 Perdões, substituindo ao seu antigo titular, o sargento mor Domin-
 gos Lopes de Camargo; o padre Gonçalves da Cunha, afim de pagar as
 despesas feitas com reparos inadiáveis na igreja, vendendo patri-
 mônio católico - um sítio, a Domingos de Sousa e seu genro Martinho -
 Pires da Mota, pela quantia de Cr\$ 102,400, mais ou menos.

Denominação dada pelo Decreto 6277 de 21-outubro-1980,
 à rua 44 do Jardim Novo Campos Eliseos - 4a. parte, com
 inicio é término na rua Danilo Tavolara.

X. 28. 11. 4